



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 2461/97 - 17 DE OUTUBRO DE 1997**

**EMENTA: Homologa o Parecer n.114/97 -CPPG, que aprova oCurso de Especialização em Tecnologia dos Alimentos - Versão VIII.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.114/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em Sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte :

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.114/97, da egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou o Curso de Especialização intitulado “Tecnologia em Alimentos - Versão VIII“, que tem como objetivo o aprimoramento técnico de recém-graduados e dos profissionais que já atuam na área, bem como o desenvolvimento de pesquisa utilizando matérias primas regionais amazônicas”, tudo de conformidade com os autos do processo n.24.437/96, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art.2º A presente Resolução aprova somente o mérito do Curso de Especialização em epígrafe, ficando a parte orçamentária a ser julgada pelos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de outubro de 1997.

*f/ Félcio Soares de Deus*  
**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Administração**